**REGULAMENTO DA CAVALGADA DA HOSPITALIDADE – dias 21 e 22/09/2013.**

**Organização**: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS “GALPÃO DA AMIZADE”

**Art. 1º**. Do trajeto: A cavalgada da Hospitalidade inicia no Município SAUDADES(CTG), com o

seguinte itinerário:

Dia 20 – Acampamento no CTG Galpão da Amizade(opcional);

Dia 21- Saída as 7:30hs no pátio do CTG Galpão da Amizade, pronunciamentos e inicio cavalgada

do CTG via La. Julião até La. Coxilha;

9:00hs – café da manha na comunidade da Linha Coxilha(oferecida pela Abatedouro Coxilha)

9:30hs - saída de Coxilha, rumo a Santo Antão(Camping Weiler) para almoço e descanso.

14:30hs -saída para Alto Maipu, Estancia Mano Zart com pernoite, tertúlia.

Dia 22 – 7:30hs – Saída da Estancia Zart

9:00hs - Café na Linha Fatima, e em seguida rumo a Saudades, para almoço no CTG

11:30hs – recepção das bandeiras e o fogo simbólico no CTG Galpão da Amizade;

12:30hs – Almoço no CTG (valor R$15,00)

**Art. 2º-** O trajeto a ser percorrido é de responsabilidade da coordenação nomeada pela Patronagem;

**Art. 3º-** Os Cavaleiros(as) são responsáveis pelo seu animal e sua montaria, seus pertences, devendo

dispensar todo cuidado à sua preservação, inclusive ferragem e alimentação;

**Art. 4º-** Todo o Cavaleiro(a) que montar e seguir o grupo,estará durante o percurso sob às ordens da

Comissão Responsável e da Patronagem do CTG de seu município;

**Art. 5º-** Não será permitido bagual na cavalgada;

**Art. 6º-** Os componentes da cavalgada deverão usar vestes com a indumentária gaúcha, e com os

animais bem encilhados;

**Art. 7º**- Durante o percurso ninguém poderá se afastar do grupo sem a permissão do Patrão do seu

CTG ou da Comissão organizadora responsável.

**Art. 8º**- Durante a cavalgada, todos os cavaleiros deverão andar no mesmo pelotão e nas aglomerações

de pessoas, os cavaleiros obedecerão a formação de fila de dois em dois;

**Art. 9º**- Somente será permitida a apresentação da Bandeira Nacional, do Estado de Santa Catarina, do

Rio Grande do Sul, de cada CTG ou piquetes envolvidos;

**Art. 10º**- Ninguém poderá cavalgar à frente das bandeiras durante o percurso;

**Art. 11º-** É proibido ingerir bebidas alcoólicas “em demasia” durante o percurso;

**Art. 12º**- Não é permitido o uso de vestimentas que possam expor partes íntimas do corpo tais como:

barriga, quadris, decotes em excesso, roupas transparentes, etc;

**Art.13º**- Nos acampamentos é permitido o uso de bermudas e camisetas, regatas discretas, exceto nos

locais que seja proibido;

**Art. 14º**- Os cavaleiros só poderão apear e desencilhar o animal quando autorizado pela coordenação.

**Art. 15º**- Nos locais de pernoite e refeições, ninguém poderá ausentar-se do local sem a autorização

previa da sua patronagem ou da coordenação;

**Art. 16º**- Cada CTG ou Piquete será responsável em organizar o transporte dos cavaleiros e dos

animais no retorno para casa;

**Art. 17º-** No caso de ocorrência de fatos que infrinjam este Regulamento a coordenação por sua vez

tomará as medidas cabíveis que poderão ir de advertência até o convite para o desligamento

da cavalgada, em qualquer local ou horário;

**Art. 18º**-Às duas horas, de cada dia, deverá imperar silêncio, no acampamento e arredores;  
**Art. 19º** –Menores de 16 anos deverão estar acompanhados dos pais ou responsáveis;

**Art. 20º** - Cada participante da cavalgada, é total e absolutamente responsável por quaisquer danos

que seu animal, veículo, ou outro meio, venha causar a outrem.

**Art. 21º**- Os casos omissos no presente regulamento, serão resolvidos pela comissão e patronagem;

**Art. 22º**- Os participantes aderem voluntariamente ao referido regulamento, e os que estão cientes do

mesmo e dispostos a seguir presente, estão convidados a seguir o itinerário previsto.

PATRONAGEM .